



16 a LEGISLATURA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2022

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte dois de agosto do ano de dois mil e vinte dois, iniciou-se a Vigésima Oitava Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Elísio Sgrott, que após a verificação do quórum regimental, declarou aberta a Vigésima Oitava Sessão Ordinária e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata da 27ª Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, realizada no dia quinze de agosto do ano de dois mil e vinte dois. Pela ordem, o Vereador Humberto Carlos dos Santos requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o requerimento verbal formulado pelo Vereador Humberto Carlos dos Santos foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Legislatura, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do Grande Expediente, sendo estes: Expedientes do Executivo Municipal: Edital de Convocação de Audiência Pública (Alteração do Plano Diretor), 30.08.2022, às 15:00 horas, no IAC. Expedientes do Legislativo Municipal: Indicações nº 0288/2022, 0289/2022, 0290/2022, 0291/2022, 0292/2022, 0293/2022 de autoria do Vereador Izar Silveira Duarte. Expedientes Externos: Ofício do Conselho Comunitário de Ibiraquera e Ofício do Observatório Social de Imbituba. Dando continuidade à Sessão, o Presidente deu início às homenagens da noite, onde solicitou ao Secretário a leitura da Moção de Congratulação nº 006/2022 de autoria do Vereador Deivid Rafael Aquino, que congratula a Empresa Tareco Automóveis, em reconhecimento aos seus 36 (trinta e seis) anos de atividades no Município de Imbituba. Após, o Presidente convidou o Vereador Deivid Rafael Aquino, autor da honraria, para fazer a entrega do Certificado de Congratulação ao proprietário da empresa, Senhor Heriélio Bittencourt Cardoso, também conhecido por Tareco. Com a palavra, o Vereador autor da Moção, Vereador Deivid Rafael Aquino, destacou a importância da Empresa Tareco Automóveis para o Município de Imbituba, onde enalteceu o exemplo de empreendedorismo de seu proprietário que, segundo o Vereador Proponente, merece ser reconhecido pelo Município de Imbituba. Com a palavra, o Senhor Heriélio Bittencourt Cardoso declarou que a homenagem é um reconhecimento a um trabalho de anos, construído através de muito empenho e dedicação. "Ficamos honrados e felizes com esta homenagem, agradecemos imensamente ao Vereador Deivid Rafael Aquino, Proponente, e a toda à Câmara de

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.:	Responsável
		135	





Vereadores. Sem dúvidas, é um impulso para que continuemos trabalhando com ética, dedicação e visão no futuro. Nossa empresa agradece." Concluiu. Dando continuidade a Sessão, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e registrou a presença dos Vereadores: Bruno Pacheco da Costa, Deivid Rafael Aquino, Eduardo Faustina da Rosa, Elísio Sgrott, Izar Silveira Duarte, Matheus Paladini Pereira, Michell Nunes, Rafael Mello da Silva, Renato Carlos de Figueiredo, Thiago da Rosa e Valdir Rodrigues e ausências justificadas dos Vereadores Matheus Paladini Pereira e Thaigo da Rosa. Após, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 5.473/2022 que autoriza o Município de Imbituba a contratar operação de crédito junto Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA -Financiamento de Infraestrutura e Saneamento, e dá outras providências, bem como da Emenda 001 apresentada ao Projeto. O Presidente consultou a Comissão de Constituição e Justiça, que por maioria (dois votos, Vereadores Humberto e Eduardo), emitiu Parecer pela inconstitucionalidade da Emenda, com voto contrário pela constitucionalidade do Vereador Michell Nunes. Em discussão o Parecer pela inconstitucionalidade da Emenda, o Vereador Michell Nunes declarou que votou contrário ao Parecer da CCJ por entender constitucional a Emenda apresentada. E justificou dizendo que o Parecer da Assessoria da Câmara, que entendeu pela inconstitucionalidade da Emenda apresentada tem caráter técnico-opinativo que não impede a tramitação e até mesmo consequente aprovação da mesma. "Por essa razão, voto pela aprovação da Emenda." Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa disse que ele foi um dos autores da Emenda que tem como objetivo reservar 60% da referida operação de crédito para aplicação no saneamento básico do Município de Imbituba. Todavia, estudando melhor a Proposição o Vereador Eduardo entendeu que a Emenda fere a independência dos Poderes, quando determina onde aplicar e o percentual a ser aplicado na operação de crédito referida, cuja prerrogativa é reservada ao Chefe do Poder Executivo. Por isso, o Vereador Eduardo voltou atrás e votou pela inconstitucionalidade da Emenda e consequentemente a favor do Parecer da CCJ, que opinou, por maioria de seus membros, pela inconstitucionalidade da Emenda. Com a palavra, o Vereador Deivid Rafael Aquino votou pela constitucionalidade e legalidade da Emenda 001, ou seja, votou pela rejeição do Parecer da CCJ. Com a palavra, o Vereador Rafael Mello da Silva votou pela rejeição do Parecer da CCJ, ou seja, votou pela constitucionalidade da Emenda. Com a palavra, o Vereador Humberto Carlos dos Santos também ratificou o seu voto já exarado na CCJ pela inconstitucionalidade da Emenda. Com a palavra, o Vereador Elísio Sgrott declarou que ainda que o texto original do Projeto não mencione que a aplicação da referida operação de crédito tenha destino o saneamento básico do município, nada impede que o ente público destine recursos para o saneamento. Não bastasse isso, o Projeto prevê recursos para revitalização e despoluição da Lagoa da Bomba, o que também envolve saneamento. Com a palavra, o Vereador Gilberto Pereira parabenizou os Vereadores Eduardo e Michell pela tentativa de incluir valores da operação de crédito no saneamento básico do município. Contudo, acompanho o Parecer da CCJ e da Assessoria Jurídica da casa pela inconstitucionalidade da Emenda, por violar prerrogativa do Poder

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.:	Responsável
		136	





Executivo. Em votação, o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi aprovado (pela inconstitucionalidade da Emenda), por maioria, com votos contrários ao Parecer (constitucionalidade da Emenda) dos Vereadores Deivid Rafael Aquino, Michell Nunes e Rafael Mello da Silva. Após, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram pela tramitação do Projeto com sua redação original. Em discussão, o Vereador Rafael Mello da Silva antecipou que votará contrário a aprovação do Projeto, justificando que nos itens da Exposição de Motivos do Projeto, não consta o valor que será destinado para revitalização e despoluição da Lagoa da Bomba. Por isso, o Vereador Rafael disse que votará contrário ao Projeto. Com a palavra, o Vereador Elísio Sgrott declarou que o recurso previsto de R\$ 40 milhões seguirá um cronograma de quatro (4) parcelas de R\$ 10 milhões cada num período de um ano, iniciando no mês de novembro/2022, com término em novembro de novembro/2023. Com a palavra, o Vereador Michell Nunes chamou a atenção que os juros do empréstimo serão de 16,93% ao ano. "Um absurdo, segundo o Vereador Michell." Por isso, disse que votará contrário o Projeto. Com a palavra, o Vereador Gilberto Pereira informou que a Rua Vereador Venício Luiz Borges no Arroio vai ser pavimentada com recursos provenientes da Rua Solon Alves de Guaiuba. Com a palavra, o Vereador Deivid Rafael Aquino antecipou que votará contrário o Projeto, onde justificou que muitas obras do Plano 1000 do Governo do Estado não foram aprovadas por falta de Projeto. Agora, querem pagar 16,93% de juros nesse empréstimo. Com a palavra, o Vereador Valdir Rodrigues disse que o empréstimo do FINISA vem no momento certo para contemplar importantes obras no Município de Imbituba. Com a palavra, o Vereador Izar Silveira Duarte declarou que não é favorável a 60% do valor do empréstimo para o saneamento, mas sim que 100% do empréstimo sejam destinados para o saneamento. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa destacou que com o empréstimo o município economizará R\$ 528.000,00 por ano com aluguel da Secretaria da Saúde. Em votação, o Projeto foi aprovado, por maioria, com votos pela rejeição do Projeto dos Vereadores Deivid Rafael Aguino, Michell Nunes e Rafael Mello da Silva. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 5.471/2022 que institui no Município de Imbituba a "Semana Municipal de Conscientização da Importância da Saúde Bucal", e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Proponente Bruno Pacheco da Costa declarou que o objetivo do Projeto é conscientizar e orientar a população sobre a importância do cuidado com a higiene bucal. "Por isso, peço a provação do mesmo." Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente abriu espaço para Explicações Pessoais. Com a palavra, o Vereador Gilberto Pereira pediu desculpa aos demais Vereadores pela sua ausência na última Sessão Ordinária, em virtude de estar passado por um problema de saúde. Prosseguindo, o Vereador Gilberto Pereira teceu comentários positivos sobre o empréstimo do FINISA que irá ser concedido ao município, o qual foi aprovado hoje na Câmara. O recurso, segundo o Vereador Gilberto, vai alcançar obras fundamentais para o Município de Imbituba, a

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.:	Responsável
		137	





saber: pavimentação da Rua Pedro Bittencourt e Avenida Santa Catarina, revitalização da Lagoa da Bomba, reforma do Ginásio Olivar Francisco e reforma da Policlínica. Com a palavra, o Vereador **Izar Silveira Duarte** fez um balanço positivo de suas atividades durante os 30 dias que permaneceu na Câmara, onde agradeceu a todos pela compreensão. Não havendo mais oradores, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde Presidente, **Vereador Elísio Sgrott,** convocou os Vereadores para a 29ª Sessão Ordinária que será levada a efeito no dia 05 de setembro, segunda-feira, às 19h30min, na Sede do Poder Legislativo, e agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, declarou encerrada, às 22h17min, a 28ª Sessão Ordinária e solicitou ao Secretário que redigisse a Ata da mesma.

Imbituba, 22 de agosto de 2022.

Elísio Sgrott Presidente Renato Carlos de Figueiredo Primeiro-Secretário